



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

[www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Dispensas .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Leis .....	4
Outros atos oficiais .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Motuca**

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 40/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 EDITAL RETIFICADO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mão-de-obra para monitores das unidades escolares do município, a serem executados com regime de dedicação exclusiva, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº. 1583/2024, e demais legislações aplicáveis, com suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:- 29 DE MAIO DE 2026.

HORÁRIO: 13H30MIN00SEG, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ 13H00MIN, DO DIA 29 DE MAIO DE 2026.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - "BLLCOMPRAS", através da página <https://bllcompras.com>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EDITAL NA ÍNTEGRA: Cópia do Edital ou maiores informações, poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Motuca - SP, pelo telefone: (16) 3348-9300, de segunda à sexta-feira e pelos Sites: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), pelo e-mail: [compras@motuca.sp.gov.br](mailto:compras@motuca.sp.gov.br) e suporte ao Fornecedor da BLL Compras (41) 3097-4600 / [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

Motuca - SP, 15 de maio de 2026.

ALEX FERNANDO FERREIRA

Pregoeiro

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/26 Processo Adm: Nº 11/26

**Objeto:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

WR SAO JORGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (50589599000119) com o lote: 5 no valor total de R\$ 14.899,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE MOTUCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, em respeito ao Art. 17, VII, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MOTUCA (SP), sexta-feira, 15 de maio de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/25

Processo Adm: Nº 39/2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS DIRETORIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PLANEJAMENTO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 417.900,00 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos reais): **J T SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA** (49528455000173) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 417.900,00 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos reais).

MOTUCA (SP), sexta-feira, 15 de maio de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/26

Processo Adm: Nº 41/2026

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E ÀS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOTUCA/SP, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

**ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA** (07612306000148) com os lotes: 22, 24, 32, 44, 55, 56, 61, 75, 79, 102, 104, 105, 119, 129, 151 no valor total de R\$ 238.561,10 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos).

MOTUCA (SP), sexta-feira, 15 de maio de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 65/2026 LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

OBJETO: Concessão de direito real de uso de imóvel, no estado em que se encontra, pertencente ao Município de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 3 de 7

Motuca/SP, conforme especificações contidas no Termo de Referência

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº. 1583/2024, e demais legislações aplicáveis, com suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:- 11 DE JUNHO DE 2026.

HORÁRIO: 13H30MIN00SEG, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ 13H00MIN, DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - "BLLCOMPRAS", através da página <https://bllcompras.com>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE EFETUADO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EDITAL NA ÍNTEGRA: Cópia do Edital ou maiores informações, poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Motuca - SP, pelo telefone: (16) 3348-9300, de segunda à sexta-feira e pelos Sites: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), pelo e-mail: [compras@motuca.sp.gov.br](mailto:compras@motuca.sp.gov.br) e suporte ao Fornecedor da BLL Compras (41) 3097-4600 / [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

Motuca - SP, 15 de maio de 2026.

ALEX FERNANDO FERREIRA

Pregoeiro

reais).

Publique-se na forma da Lei.

Motuca /SP, 15 de maio de 2026.

**FÁBIO DE MENEZES CHAVES**

Prefeito

### Dispensas

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

#### **PROCESSO nº 056/2026**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) e CAUQ (CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE), DESTINADAS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOTUCA/SP.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e as empresas:

Proposta para o CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) - Empresa AUTEM MINERACAO E MEIO AMBIENTE LTDA- CNPJ: 15.427.623/0002-01- R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Já a proposta mais vantajosa para o CAUQ (CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE)

- Empresa STONE ASFALTO RAPIDO LTDA - CNPJ: 60.087.399/0001-11-R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 4 de 7

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI Nº 967 DE 15 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional que especifica e da outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOTUCA**, Estado de São Paulo, **FÁBIO DE MENEZES CHAVES**, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Motuca, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária de 15 de maio de 2026, promulga a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.064.503,00 (três milhões, sessenta e quatro mil e quinhentos e três reais), destinado a inclusão de dotação no orçamento vigente (**LOA 2026 – Lei Municipal n.º 951/2.025**), conforme classificação abaixo estabelecida:

#### 02 05 01 PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS

263	16.482.0011.1067.0000	Gestão do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Públicos.	2.800.000,00
		Construção de Unidades Habitacionais	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
264	16.482.0011.1067.0000	Gestão do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Públicos.	264.503,00
		Construção de Unidades Habitacionais	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 5 de 7

I - do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício, no valor de 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), por força do Termo de Compromisso nº 996992/2026, firmado junto ao Governo Federal por intermédio do Ministério das Cidades, em conformidade com o inciso, II do§ 1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

II - da anulação de dotações próprias do orçamento vigente, no valor de 264.503,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e três reais), em conformidade com o inciso, III do§ 1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme segue:

02 05 01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		
198 15.451.0011.1050.0000	Gestão do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Públicos.		-200.000,00
	Reserva para Contrapartidas de Investimentos.		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 06 01	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
222 20.605.0013.2013.0000	Gestão do Des. Econômico, da Agricultura e do Meio Ambiente.		-64.503,00
	Atividades de Desen. Econômico, da Agricultura e do Meio Ambiente.		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

**Art. 3º** - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às adequações que se fizerem necessárias nos respectivos projetos e anexos da **Lei nº 946/2.025, que aprovou o PPA 2026/2029** e a **Lei nº 950/2.025 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2.026.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 6 de 7

**Art. 4º** - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de Decreto Executivo.

**Art. 5º** - A abertura do crédito de que trata a presente Lei, fica igualmente autorizada para exercícios vindouros, caso não se materializem no corrente exercício.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Palácio dos Autonomistas,**

**Motuca/SP, 15 de maio de 2026.**

**FABIO DE MENEZES CHAVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 372

Página 7 de 7

### Outros atos oficiais

No ato publicado no Diário Oficial do Município de Motuca, edição nº 371, de 14 de maio de 2026, referente ao Decreto nº 1712:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 137, I e II, e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021

Leia-se:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77, 78, incisos I, III e V, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Onde se lê:

Art. 1º Fica declarada a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 26/2023, celebrado entre o Município de Motuca/SP e a empresa EAS Construtora Ltda ME (CNPJ 21.847.990/0001-78), com fundamento nos arts. 137, I e II, e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do não cumprimento do objeto contratado e da paralisação injustificada da execução das obras.

Leia-se:

Art. 1º Fica declarada a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 26/2023, celebrado entre o Município de Motuca/SP e a empresa EAS Construtora Ltda ME (CNPJ 21.847.990/0001-78), com fundamento nos arts. 77, 78, incisos I, III e V, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em razão do não cumprimento do objeto contratado e da paralisação injustificada da execução das obras.

Onde se lê:

Art. 3º Instaura-se Processo Administrativo Sancionatório (PAS) para apuração de responsabilidade da contratada e eventual aplicação das penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se:

Art. 3º Instaura-se Processo Administrativo Sancionatório (PAS) para apuração de responsabilidade da contratada e eventual aplicação das penalidades previstas no art. Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula 15ª do contrato.

.....